



**PORTARIA Nº. 149/2014
DE 10/02/2014**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo 60/2014, de 10 de fevereiro de 2014, Licença Prêmio (remunerada) por **03 (três) meses ou 90 (noventa) dias**, a partir de 10 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2002/2010, a Servidora **ADMA DE JESUS HERMÍNIO**, portadora do CPF nº. 127.596.158-47, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal